

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 342, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos n.º 23.689-2/2009, 23.691-8/2009, 23.692-6/2009, 23.688-4/2009, 23.693-4/2009, 23.671-0/2009, 23.672-8/2009, 23.674-4/2009, 23.677-7/2009, 23.668-6/2009, 23.679-3/2009, 23.680.1/2009, 23.663-7/2009, 23.673-6/2009, 23.676-9/2009, 23.669-4/2009, 23.667-8/2009, 23.684-3/2009 e 23.666-0/2009, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos cargos adiante mencionados sob responsabilidade da CARLOS KIYOMITU MAKIYAMA SERVIÇOS, de acordo com as instruções abaixo.

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos relacionados neste Edital, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.
2. Os cargos, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

2.1 CARGO	2.2 VAGAS	2.3 CARGA HORÁRIA SEMANAL	2.4 SALARIO BASE R\$	2.5 NIVEL UNIVERSTARIO 40%	2.6 AUX. TRANSP	2.7 REQUISITOS
Engenheiro Agrônomo	Cadastro Reserva	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Engenharia com respectivo registro no Conselho de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Engenheiro Florestal	01	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Engenharia com respectivo registro no Conselho de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Engenheiro Elétrico	Cadastro Reserva	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Engenharia com respectivo registro no Conselho de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Engenharia com respectivo registro no Conselho de classe e curso de especialização na área solicitada. - Registro no Ministério do Trabalho. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Arquiteto	02	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Arquitetura com respectivo registro no Conselho de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Farmacêutico	01	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior completo em Farmácia, registro no respectivo conselho de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Biologista (Meio Ambiente)	01	40 Horas	2.499,14 GRUPO V/A	999,65	200,00	- Superior em Ciências Biológicas com registro no órgão de classe. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Pediatra – (UBS)	02	20 Horas	2.487,79 GRUPO VI/A	995,11	200,00	- Superior completo em medicina; - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe - CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Pediatra – (Plantonista)	Cadastro Reserva	24 Horas	2.985,35 GRUPO VI/A	1.194,14	200,00	- Superior completo em medicina. - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe - CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Psiquiatra	Cadastro Reserva	20 Horas	2.487,79 GRUPO VI/A	995,11	200,00	- Superior completo em medicina. - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe -

2.1 CARGO		2.2 VAGAS	2.3 CARGA HORARIA SEMANAL	2.4 SALARIO BASE R\$	2.5 NIVEL UNIVERSITARIO 40%	2.6 AUX. TRANSP	2.7 REQUISITOS
							CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Fisiatra		01	20 horas	2.487,79 GRUPO VI/A	995,11	200,00	- Superior completo em medicina. - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe - CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Neurologista		Cadastro Reserva	20 Horas	2.487,79 GRUPO VI/A	995,11	200,00	- Superior completo em medicina. - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe - CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Médico Pneumologista		02	20 Horas	2.487,79 GRUPO VI/A	995,11	200,00	- Superior completo em medicina. - Residência Médica ou Especialização na Área. - Registro no respectivo conselho de classe - CRM. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Agente de Suporte Administrativo – Categoria II		01	40 Horas	1.039,61 GRUPO II/D	-	200,00	- Ensino Médio Completo. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Agente de Suporte Administrativo – Categoria II – Especifico para Área de Saúde (UBS/POSTO DE SAÚDE)		01	40 Horas	1.039,61 GRUPO II/D	-	200,00	- Ensino Médio Completo. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Operador de Máquinas	Carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira.	04	40 Horas	1.392,76 GRUPO III/D	-	200,00	- Ensino Médio Completo. - Possuir CNH categoria “D” ou “E”, com anotação para atividade remunerada.
	Máquina delâmina - Motoniveladora (Patrol)	04					
Técnico Industrial Edificações		02	40 Horas	1.713,24 GRUPO IV/A	-	200,00	- Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Edificações devidamente registrado no órgão competente. - Habilitação para dirigir veículos leves (automóveis, caminhonetes) e motocicletas. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Técnico Industrial Meio ambiente		01	40 Horas	1.713,24 GRUPO IV/A	-	200,00	- Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Meio Ambiente devidamente registrado no órgão competente. - Habilitação para dirigir veículos leves (automóveis, caminhonetes e motocicletas). - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
Agente Operacional - Categoria III	Borracheiro	01	40 Horas	898,05 GRUPO II/A	-	200,00	- Ensino Médio Completo. - Experiência mínima de 06(seis) meses na área.
	Pedreiro	Cadastro Reserva					
	Serralheiro	01					
	Soldador	01					
	Mecânico de Autos	Cadastro Reserva					
	Eletricista	01					

3. Os vencimentos mencionados nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste capítulo referem-se ao mês de **setembro/2009**, respectivos as jornadas descritas, em caso de prestação de jornada reduzida, os vencimentos serão proporcionais.

4. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, percebendo os vencimentos iniciais, consignados no item 2 deste Capítulo.
5. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro anterior, em turnos diurno ou noturno, podendo incidir em sábado, domingo e feriado, conforme o cargo, no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com as necessidades e conveniências administrativas.
 - 5.1 Observadas os critérios de conveniência e necessidade a jornada referida no item 2.3 deste capítulo, poderá ser reduzida ou ampliada nos termos da lei.
6. Será assegurada aos portadores de necessidades especiais a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas. As frações decorrentes do cálculo do percentual, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro subsequente, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei nº 4.420, de 20 de setembro de 1994. A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação aplicável à espécie, conforme estabelecido no Capítulo X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 - 6.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida em cada etapa, nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.420/94.
 - 6.2 Os portadores de necessidades especiais, quando da inscrição, deverão obedecer ao procedimento descrito Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.**
 - 6.3 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei nº 4.420/94.
7. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.
 - 7.1 Os candidatos afrodescendentes participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e avaliação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.745/02.
 - 7.2 As vagas reservadas aos afrodescendentes ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei nº 5.745/02.
8. A coordenação, organização e aplicação do Concurso ficará sob responsabilidade da empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no endereço www.jundiá.sp.gov.br ou www.makiyama.com.br no período definido no cronograma do **Anexo I** deste Edital.
 - 1.1 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
2. **São requisitos para inscrição, o candidato:**
 - 2.1 possuir, até a data da posse, os requisitos exigidos para o cargo pretendido;
 - 2.2 ter, até a data da posse, 18 anos completos;
 - 2.3 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
 - 2.4 quando do sexo masculino, estar quite junto ao Serviço Militar, até a data da posse;
 - 2.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.6 não registrar antecedentes criminais;
 - 2.7 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
 - 2.8 ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas em avaliação médica e psicológica, por ocasião do exame médico admissional;**
 - 2.9 para o cargo de Operador de Máquinas (Carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira, máquina de lâmina e motoniveladora), os candidatos convocados para Prova Prática deverão apresentar CNH categoria “D” ou “E”, com anotação para atividade remunerada no momento da realização da prova;**
 - 2.10 conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
3. O valor correspondente à taxa de inscrição será:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR (R\$)
ENSINO MÉDIO	30,00
ENSINO MÉDIO – TÉCNICO	30,00
ENSINO SUPERIOR - Engenharia e Arquitetura	50,00
ENSINO SUPERIOR – Área Médica	60,00
ENSINO SUPERIOR – Farmacêutico e Biologista	50,00

4. Para inscrever-se pela **internet**, o candidato deverá:
 - 4.1 acessar o site www.makiyama.com.br durante o período de inscrição, constante no **Anexo I** deste Edital;
 - 4.2 localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público da Cidade Jundiá;
 - 4.3 ler totalmente o edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - 4.4 imprimir o boleto bancário;
 - 4.5 efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 3 deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições.
 - 4.5.1 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário.**
 - 4.6 Às 19h00min horas do último dia de inscrição, constante no **Anexo I** deste edital, a ficha de inscrição e a área para impressão da 2ª via do boleto não estarão mais disponibilizadas.
5. **O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.**

6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.
8. No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse.
9. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.
- 9.1 O candidato deverá, ainda, protocolar até o último dia da inscrição que consta no Anexo I deste Edital, pessoalmente no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, S/N – Térreo, a seguinte documentação:
- 9.1.1 requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o cargo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de condições especiais para a realização da prova;
- 9.1.2 laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- 9.1.3 o candidato que não atender o solicitado no subitem 9.1 não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 9.2 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão convocados pela Prefeitura do Município de Jundiá, para perícia médica, com finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada.
- 9.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 9.3.1 Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado não portador de necessidades especiais pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral.
- 9.3.2 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 9.3.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 9.4 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.
10. O candidato que se declarar afrodscendente deverá especificar na ficha de inscrição e deverá ser comprovada no ato da convocação para nomeação, mediante documentação hábil, compatível com o estereótipo.
- 10.1 O candidato que não observar o disposto no item 10 não será considerado afrodscendente.

III - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços, que aplicará os critérios definidos neste Edital.
2. Os tipos de provas para cada cargo, disciplinas, itens, valor unitário dos itens da Prova Objetiva e cálculo da nota final são os estabelecidos nas tabelas que seguem

2.1 Tabelas - Ensino Superior Completo.

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Florestal - Engenheiro Elétrico - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Arquiteto	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	05	1,00	NF= PO + PT Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva PT = Nota de Prova de Títulos
		Matemática e Informática	10	1,00	
		Conhecimentos de Atualidades	05	1,00	
		Conhecimentos Específicos	20	4,00	
	Pontuação Máxima da Prova Objetiva		100,00		
Prova de Títulos	10,00 (Pontuação Máxima)				
Nota Final (Pontuação máxima)					110 Pontos

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Farmacêutico - Biologista - Médico Pediatra (UBS e Plantonista) - Médicos: Psiquiatra, Fisiatra, Neurologista e Pneumologista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	NF= PO + PT Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva PT = Nota de Prova de Títulos
		Conhecimentos de Atualidades	10	1,00	
		Conhecimentos Específicos	20	4,00	
	Pontuação Máxima da Prova Objetiva		100,00		
Prova de Títulos	10,00 (Pontuação Máxima)				
Nota Final (Pontuação máxima)					110 Pontos

2.2 Tabelas - Ensino Médio Completo.

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Agente de Suporte Administrativo – Categoria II	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	20	2,00	NF= PO Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva
		Matemática	20	2,00	
		Informática	10	2,00	
Pontuação Máxima da Prova Objetiva (Nota Final)					100 Pontos

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
--------	----------------	-------------	-------	--------------------------	-----------------------

- Agente de Suporte Administrativo – Categoria II – Específico para Área de Saúde	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	20	2,50	NF= PO + PP Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva PP = Nota de Prova Prática
		Matemática	10	2,50	
		Informática	10	2,50	
	Pontuação Máxima da Prova Objetiva		100,00		
Prova Prática	10,00 (Pontuação Máxima)				
Nota Final (Pontuação máxima)					110 Pontos

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Operador de Máquinas (Carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira, máquina de lâmina e motoniveladora)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	NF= PO + PP Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva PP = Nota de Prova Prática
		Conhecimentos Específicos	10	1,00	
		Legislação de Trânsito	10	1,00	
	Pontuação Máxima da Prova Objetiva		30,00		
Prova Prática	70,00 (Pontuação Máxima)				
Nota Final (Pontuação máxima)					100 Pontos

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Agente Operacional - Categoria III (Borracheiro, Pedreiro, Serralheiro, Soldador, Mecânico de Autos e Eletricista)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	NF= PO + PP Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva PP = Nota de Prova Prática
		Conhecimentos Específicos	20	1,00	
		Pontuação Máxima da Prova Objetiva		30,00	
	Prova Prática	70,00 (Pontuação Máxima)			
Nota Final (Pontuação máxima)					100 Pontos

2.3 Tabela - Ensino Médio Completo - Técnico.

Cargos	Tipo de Provas	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Cálculo da Nota Final
- Técnico Industrial (Edificações e Meio Ambiente)	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	NF= PO Onde: NF = Nota Final PO = Nota da Prova Objetiva
		Matemática	10	1,00	
		Informática	10	1,00	
	Conhecimentos Específicos	20	3,50		
Pontuação Máxima da Prova Objetiva (Nota Final)					100 Pontos

IV - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Jundiaí, na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Edital.
2. Caso haja impossibilidade de aplicação na cidade de Jundiaí, a empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.
3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
4. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
5. A empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços encaminhará um e-mail de Convocação para os candidatos que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
 - 5.1 Esta Convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.
 - 5.1.1 A empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços não se responsabiliza por e-mail não recebidos e e-mail bloqueado por sistema anti-spam.
6. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.
 - 6.1 A inclusão de que trata este item 6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - 7.1 comprovante de inscrição;
 - 7.2 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º2 e borracha macia;

- 7.3 original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
 9. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
 11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
 12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
 13. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP e walkman.
 14. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.
 15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
 16. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
 17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
 18. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova.
 19. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
 20. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
 21. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
 22. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
 23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 25. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
 26. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito além de publicar a justificativa.
 27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 7.3 deste Capítulo;
 - d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços;
 - i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será avaliada conforme o Capítulo III - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES deste Edital.
2. Nos cargos de Ensino Superior e cargos que têm somente como avaliação a Prova Objetiva será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva. Os candidatos dos demais cargos serão habilitados conforme descrito no capítulo VIII – DA PROVA PRÁTICA deste edital.
3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.
4. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
 - 4.1 Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

VII - DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de títulos será classificatória e serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva.
2. Os pontos alcançados na Prova de Títulos serão somados ao total de pontos da Prova Objetiva.
3. A pontuação máxima dos Títulos será de 10 pontos.
4. Cada título será considerado uma única vez.
5. Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhum outro título apresentado, excetuando o cargo de Biologista.
 - 5.1 No cargo de Biologista o Título de Doutor somente poderá ser somado ao Título de Graduação na Área de Meio Ambiente, sendo desconsiderado qualquer outro Título que não esteja de acordo como descrito neste item.
6. O(s) diploma(s) de Mestre, Doutor e Especialização deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
7. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
8. Somente serão aceitos certificados de curso de pós-graduação nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
9. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.

10. Quadro de valoração dos títulos para os cargos de Engenheiro (Agrônomo, Florestal, Elétrico e Segurança do Trabalho), Arquiteto e Farmacêutico:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
c) LATO SENSU - Título de Pós-Graduação - Cursos de pós-graduação que não são avaliados pelo MEC e pela CAPES. Sua duração mínima é de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias).	3,00	– Diploma devidamente registrado pelo órgão expedidor ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.

11. Quadro de valoração dos títulos para o cargo de Biologista:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	8,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
c) LATO SENSU - Título de Pós-Graduação - Cursos de pós-graduação que não são avaliados pelo MEC e pela CAPES. Sua duração mínima é de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias).	3,00	– Diploma devidamente registrado pelo órgão expedidor ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
d) GRADUAÇÃO – Título de Bacharelado ou Licenciatura na Área de Meio Ambiente.	2,00	– Diploma devidamente registrado pelo MEC ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.

12. Quadro de valoração dos títulos para os cargos de Médico Pediatra (UBS e Plantonista) e Médicos (Psiquiatra, Fisiatra, Neurologista e Pneumologista):

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - Sua duração mínima é de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias)	3,00	– Diploma devidamente registrado pelo órgão expedidor ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.

13. A entrega dos títulos será no **mesmo dia da realização da Prova Objetiva**, conforme data definida no **Anexo I** deste Edital.

14. Nos locais de prova haverá salas especialmente designadas para recebimento dos Títulos, os candidatos deverão apresentar, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, cópia reprográfica dos títulos citados nos itens 11; 12 e 13 deste Capítulo.

15. As cópias reprográficas dos títulos não necessitam serem autenticadas.
16. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
17. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante nos itens 12; 13 e 14 deste capítulo.
18. Não serão consideradas as cópias reprográficas dos títulos apresentadas, por qualquer forma, fora do dia e horário definido nos itens 15 e 16 deste Capítulo.
19. As cópias reprográficas dos títulos deverão ser apresentadas e entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Concurso Público: Prefeitura do Município de Jundiá.

CARGO:

Nome do Candidato :

20. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.
21. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não protocolou as cópias dos títulos no dia e horário determinado nos itens 15 e 16 deste Capítulo.
22. As cópias reprográficas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incinerados após a homologação dos resultados finais.
23. O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos.

VIII – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Jundiá, com data prevista para Janeiro de 2009.
2. A Prova Prática acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente através do Edital de Convocação, por meio da imprensa local e nos sites www.makivama.com.br e www.jundiá.sp.gov.br.
3. A Convocação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para realização da Prova Prática será realizada mediante lista nominal organizada por ordem alfabética em edital próprio.
4. O candidato que não comparecer a Prova Prática em dia e horário determinado no Edital próprio de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
5. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.
6. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido no Edital de Convocação.
7. Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Prática.
8. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) e CNH categoria “D/E”, dentro do prazo de validade, para o cargo de Operador de Máquinas.
9. **Especificação da Prova Prática para o cargo de Agente de Suporte Administrativo – CAT. II – Específico para Área de Saúde.**
 - 9.1. Estarão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem a classificação até o 100º lugar mais os empatados na última nota considerada da Prova Objetiva.
 - 9.2. A avaliação incidirá sobre a demonstração de comportamentos diante da simulação de situações do dia a dia de um Agente de Suporte Administrativo – CAT. II – Específico para Área de Saúde.
 - 9.3. Não obstante a Prova Prática ser exclusivamente classificatória, a pontuação nela obtida será considerada para fins de pontuação final do candidato.
 - 9.4. Para a realização da Prova Prática e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.
 - 9.5. A Prova Prática terá as seguintes características:
 - 9.5.1. será supervisionada por profissional credenciado da área de Psicologia;
 - 9.5.2. o credenciamento referido no item anterior será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio do respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
 - 9.6. O perfil comportamental, para o respectivo cargo, é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência que permitam a esse profissional condição de adaptação e possibilidade de desempenho positivo enquanto ocupante desse cargo colocado em Concurso Público.
 - 9.7. O rol de características a serem verificadas na avaliação comportamental está alicerçado na descrição contida no **ANEXO III** deste Edital (Perfis dos cargos).
 - 9.8. A Avaliação Comportamental será realizada mediante a técnica de Prova Situacional.
 - 9.9. O objetivo da Prova Prática é o de comparar, exclusivamente entre si, os candidatos que compõem o grupo de habilitados em seu desempenho diante da situação problema que lhes será submetida.
10. **Especificação da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas (Carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira, máquina de lâmina e motoniveladora)**
 - 10.1. Estarão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem a classificação até o 40º lugar mais os empatados na última nota considerada da Prova Objetiva.
 - 10.2. A avaliação para o cargo de Operador de Máquinas será composta de um Curso de Formação com uma Prova Prática.
 - 10.3. O Curso de Formação e Prova Prática será realizado na cidade de Jundiá, com data e local a serem definidos em Edital próprio de Convocação.
 - 10.4. O Curso de formação para o cargo de Operador de Máquinas consistirá de três etapas, sendo elas: Aula Teórica e Aula Prática.
 - 10.4.1. As Aulas Teóricas e Práticas terão carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.
 - 10.4.2. O candidato convocado para o Curso de Formação que não obtiver o mínimo de 80% de presença nas 16 horas/aulas não poderá realizar a Prova Prática.
 - 10.4.3. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, participar do Curso de Formação em horário ou local que não seja aquele definido no Edital de Convocação.
 - 10.4.4. Ao final do Curso de Formação o candidato deverá realizar uma Prova Prática.
 - 10.5. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.

- 10.6 A Prova Prática avaliará os candidatos individualmente e terá sua pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.
- 10.7 Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 35,0 (trinta e cinco) pontos na Prova Prática.
- 10.8 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

11. Especificação da Prova Prática para o cargo de Agente Operacional - Categoria III (Borracheiro, Pedreiro, Serralheiro, Soldador, Mecânico de Autos e Eletricista)

- 11.1 Estarão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem a classificação até o 40º lugar mais os empatados na última nota considerada da Prova Objetiva.
- 11.2 A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.
- 11.3 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.
- 11.4 A Prova Prática avaliará os candidatos individualmente e terá sua pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.
- 11.5 Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 35,0 (trinta e cinco) pontos na Prova Prática.
- 11.6 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

IX - A PONTUAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
2. O cálculo de pontuação final encontra-se no Capítulo III - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES deste Edital.

X - CLASSIFICAÇÃO FINAL

5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem classificatória da pontuação final.
6. Os candidatos classificados serão enumerados em 03 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), uma especial, para os portadores de necessidades e outra para os candidatos afrodescendentes, que serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makivama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
7. A Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) será publicada em ordem alfabética, sendo concedidos 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para a perícia médica no local indicado.
 - 7.1 A perícia médica será realizada pela Prefeitura do Município de Jundiaí, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame.
 - 7.2 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
 - 7.3 A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item anterior.
 - 7.4 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do exame.
 - 7.5 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei nº 4.420/94.
 - 7.6 Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas as Listas de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.
 - 7.7 O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da Lista de Classificação Final Geral.
 - 7.8 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
 - 7.9 O percentual de vagas reservado aos portadores de necessidades especiais será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de necessidades especiais não atingir o limite a eles reservado.
8. A Lista dos candidatos afrodescendentes será publicada em ordem de classificação.
 - 8.1 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos afrodescendentes, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
 - 8.2 O candidato cuja afrodescendência não for caracterizada, conforme Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, constará apenas da Lista de Classificação Final Geral.
 - 8.3 O percentual de vagas reservado aos candidatos afrodescendentes será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de candidatos afrodescendentes aprovados não atingir o limite a eles reservado.

XI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - 1.1 idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 1.2 obtiver maior número de acertos na Prova Prática, quando houver;
 - 1.3 obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - 1.4 o candidato com maior tempo de serviço público do município de Jundiaí, conforme disposto no Art. 16, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002;
 - 1.5 obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
 - 1.6 for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XII - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do ato que deu origem.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, com as seguintes especificações:
 - nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;

- cargo para o qual se inscreveu;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
 5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pela Prefeitura do Município de Jundiá para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
 7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
 8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
 9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.

XIII - DA NOMEAÇÃO

1. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.
2. Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4;
 - Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
 - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
 - PIS/PASEP (cópia reprográfica);
 - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
 - Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
 - Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
 - Outros documentos que a Prefeitura do Município de Jundiá julgar necessário.
3. **Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.**
4. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura do Município de Jundiá reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes ou a vagarem, durante o período de validade do Concurso Público.
 - 1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.
2. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Jundiá, uma única vez e por igual período.
5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.
6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
7. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços, por meio do DISQUE Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços - telefone 011-4198-7951, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas - e na Internet, no site www.makiyama.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jundiá.
8. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços, após o que e durante o prazo de validade deste Certame junto à Prefeitura do Município de Jundiá, Setor de Protocolo, no horário das 8 às 17 horas.
9. A Prefeitura do Município de Jundiá e a empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.
10. A empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12. **O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços, e após a homologação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jundiá, para futuras convocações.**
13. A Prefeitura do Município de Jundiá e a empresa Carlos Kiyomitu Makiyama Serviços não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.
15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão da Prefeitura do Município de Jundiá.
16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiai.sp.gov.br.
18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de Jundiá poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos Certames.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e hum dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

ANEXO I - CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO JUNDIAÍ – EDITAL 342/2009

EVENTO	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	25/09/2009
Período de Recebimento das Inscrições	Das 10h do dia 28 de Setembro 2009 às 19h do dia 09 de Outubro de 2009
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Necessidades Especiais	De 28 de Setembro a 09 de Outubro de 2009 Das 09h às 17h
Data de Publicação das Listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral e Lista de Candidatos inscritos como pessoas portadoras de necessidades especiais na Imprensa Oficial da Prefeitura de Jundiá e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiá.sp.gov.br . (Listagem Preliminar)	23 de Outubro de 2009 (Sexta Feira)
Datas de Recursos contra as Inscrições deferidas e indeferidas	26 e 27 de Outubro de 2009
Data de Divulgação dos Locais de Prova. Data de Publicação das Inscrições Deferidas – Listagem definitiva.	06 de Novembro de 2009 (Sexta Feira)
Data de Realização das Provas Objetivas.	22 de Novembro de 2009 (Domingo)
Data de Divulgação dos Gabaritos.	24 de Novembro de 2009 (Terça Feira)
Datas reservadas para interposição de recurso referente aos gabaritos.	25 e 26 de Novembro de 2009
Data de Publicação da Lista de Classificação Preliminar	04 de Dezembro de 2009 (Sexta Feira)
Data reservada para interposição de recursos contra a Listagem Preliminar	07 e 08 de Dezembro de 2009 (segunda e terça feira)
Data de Publicação dos : – Resultados dos Recursos impetrados contra Listagem preliminar. – Resultados FINAIS dos candidatos habilitados para os cargos: Engenheiros (Agrônomo, Florestal, Elétrico e Segurança do Trabalho), Arquiteto, Farmacêutico, Biologista, Médicos Pediatra (UBS e Plantonista) e Médicos (Psiquiatra, Fisiatra, Neurologista e Pneumologista), Técnico Industrial (Meio Ambiente e Edificações), Agente Suporte Administrativo – cat. II. – Editais de Convocação para as Provas Práticas.	14/12/2009

ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Engenheiro Agrônomo

LÍNGUA PORTUGUESA: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinente à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

MATEMÁTICA: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular além de relação entre grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio lógico, Resolução de situações-problema..

INFORMÁTICA: Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal 5.194/66 nos itens que regula o exercício da profissão de Engenheiro-Agrônomo;

Topografia: planimetria: instrumentos topográficos, goniométrica, declinação magnética e avimentação de rumos, medição de distâncias, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas. Altimetria: conceitos fundamentais, métodos de nivelamento, perfis topográficos, curvas de nível. Cartografia. Paisagismo, jardinagem e arborização de vias públicas. Paisagismo. Conhecimento da classificação Botânica das principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Noções gerais: conceitos de Ecologia da paisagem e de áreas verdes. Histórico da arte dos jardins e estilos de jardins. Classificação dos jardins. Fatores determinantes na elaboração de projetos paisagísticos. Planejamento de macro e micro jardins. 2.1.6. Jardins residenciais: planejamento e execução. Conhecimento do material vegetativo a ser utilizado: plantas floríferas, folhagens, arbustos, trepadeiras, palmeiras, árvores ornamentais e árvores frutíferas para a Fauna. Elaboração do ante-projeto. Elaboração do memorial descritivo. Elaboração do orçamento: custo das plantas, custo de outros materiais, custo da mão-de-obra, custo de execução e custo de manutenção. Elaboração do contrato. Jardinagem Sistema solo-água-luz-plantas. Noções de ferramentas e equipamentos. Poda: tipos e aplicações. Métodos de propagação de plantas. Estufas, estufins, ripados, tipos e finalidades. Viveiros: planejamento e construção do viveiro; ação do humos; ação da vemiculita; preparação do solo para os canteiros; tipos de Plantio; manejo e irrigação; problemas fitossanitário. Plantas em vasos: execução e manutenção. Plantas em jardineiras: execução e manutenção. Importância econômica e social da floricultura. Situação do mercado nacional e internacional. Tecnologias mais utilizadas no cultivo de flores e plantas ornamentais. Plantas anuais e perenes, arbustos, árvores e palmeiras mais utilizadas no Estado de São Paulo: descrição e sua utilidade na jardinagem. Arborização de Praças e Vias Públicas: princípios básicos para o projeto de arborização urbana; implantação da arborização em vias públicas: estabelecimento de canteiros e faixas permeáveis; definição das espécies. Parâmetros para arborização de passeios em vias públicas. Parâmetros para arborização de áreas livres públicas. Plantio de árvores: preparo do local; plantio da muda no local definitivo; tutores; protetores; manejo, irrigação e tratamento fitossanitário; fatores estéticos. Características das principais árvores ornamentais utilizadas no Estado de São Paulo: nome popular, nome científico; cor da floração; tipo do porte; observações inerentes à espécie. Doenças e pragas. Classificação das doenças das plantas. Controle das doenças vegetais: exclusão, erradicação, proteção e imunização. Fungicidas: princípios de controles envolvidos, usos mais correntes e composição química. Pragas das plantas e respectivos controles: defesa fitossanitária com inclusão de extinção de formigueiros. Generalidades sobre doenças das grandes culturas. Uso adequado, classificação, toxicologia e receituário agrônomo dos agrotóxicos. Correção do solo: adubação; orgânica; mineral. Acidimetria: escala de valores do pH; reagente. Herbicidas: tipos; emprego; toxidez; poder residual. Gramados: formação de gramados; descrição dos tipos de grama habitualmente utilizados; manutenção de gramados. Ervas daninhas em gramados: descrição e respectivo combate. Olericultura: as hortaliças na alimentação humana (importância); propagação de hortaliças; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário (convencional e alternativo); comercialização. Fruticultura: importância das frutas na alimentação humana; comercialização. Plano Diretor Municipal – Setor de Produção Agrícola (Lei Complementar Municipal n. 145/04 e 158/06)

Engenheiro Florestal

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

MATEMÁTICA : O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular além de relação entre grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio lógico, Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA : Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :

- Desenho – Auto CAD

- Entendimento e interpretação de mapas e plantas planialtimétricos e cadastrais. Interpretação de fotos e imagens aéreas. Elaboração e análise de projetos de arborização urbana e de vegetação nativa. Classificação botânica das principais plantas utilizadas na recuperação de áreas degradadas na região. Noções básicas de ecologia. Processo de Eutrofização. Reconhecimento dos estágios sucessionais de regeneração natural da Floresta Estacional Semidecidual do Bioma Mata Atlântica. Elaboração e análise de Laudos Técnicos de Caracterização da Cobertura Vegetal. Conhecimento de características naturais do município, topografia, hidrografia, clima, vegetação e fauna. Identificação das espécies de árvores nativas de ocorrência no município.

- Legislações nas esferas estadual e federal, no que diz respeito às características físicas, biológicas, legais e regionais do município de Jundiá: Lei Federal n.º. 4.771/1965 alterada pela Lei n.º. 7.803/1989 e Medida Provisória n.º. 1.605-30/98; Lei Federal n.º. 11.428/2006; Decreto Federal n.º. 4.340/2;002; Decreto Federal n.º. 99.274/1990; Decreto Estadual n.º. 50.889/2006; Decreto Estadual n.º. 43.284/1998; Lei

Federal nº. 9.985/2000; Resoluções CONAMA nºs. 10/1993, 01/1194, 302/2002, 303/2002, 388/2007; Resolução nº. 11/1983 do CONDEPHAAT e Lei Estadual nº. 4.095/1984.

- Legislação na esfera municipal: Lei Municipal nº. 3.531/1990; Lei Municipal nº. 3.672/1991 Lei Complementar nº. 417/2004; Lei Complementar nº. 444/2007; Decreto nº. 21.112/2008; Decreto Municipal nº. 20.876/2007; Decreto Municipal; 20.306/2006; Decreto Municipal nº. 6.399/2004; Decreto Municipal nº. 18.148/2001; Decreto Municipal nº. 13.196/1992.
- Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi.

Engenheiro Elétrico

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

MATEMÁTICA : O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular além de relação entre grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio lógico, Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA : Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu). Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas sequenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução, Defeitos trifásico, fase-terra, dupla-fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas.

Engenheiro em Segurança do Trabalho

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

MATEMÁTICA : O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular além de relação entre grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio lógico, Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA : Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho, Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e Normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do Trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.

Arquiteto

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

MATEMÁTICA : O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular além de relação entre grandezas: tabelas e gráficos, Raciocínio lógico, Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA : Auto CAD, Corel, Arcview, Excel, Access

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : LEGISLAÇÃO APLICADA ÀS EDIFICAÇÕES: LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; Resolução CONAMA nº 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental.- Unidades de conservação (Lei nº 9985/2000). Lei nº 9.605/1998. Lei de Crimes Ambientais. Lei nº 3924/1961. Lei das Áreas Tombadas. Decreto-lei nº 25/1937 (Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional).

LEGISLAÇÃO: Zoneamento: zonas e categorias de uso, taxas, coeficientes e recuos. Parcelamento do solo - loteamentos, desmembramentos e desdobros. Meio Ambiente: áreas protegidas, controle da poluição, preservação dos recursos naturais, restauração dos elementos destruídos. Crimes ambientais. Ação civil pública para a proteção ambiental, infrações penais e administrativas contra o meio ambiente; a dinâmica ambiental (relação entre vegetação, geomorfologia, preservação e urbanização) em nível da legislação. Ruídos urbanos, infra-estrutura sanitária, lixo urbano. Relações entre as legislações federal, estadual e municipal sobre o mesmo assunto (Estado e Município de Jundiá). A legislação como condicionante da estrutura da paisagem urbana; comparações de situações sujeitas a restrições diferentes. Bens públicos: conceito, classificação (uso comum ou do domínio público, uso especial ou do patrimônio administrativo, dominiais ou do patrimônio disponível), administração e uso dos bens municipais (uso comum e uso especial: autoização, permissão e concessão de uso, concessão de direito real de uso e direito de superfície, concessão especial de uso, e cessão de uso), alienação de bens municipais (venda, doação, doação em pagamento, permuta, enfiteuse, investimento, concessão de domínio, legitimação de posse), imprescritibilidade, impenhorabilidade, não oneração, aquisição de bens pelo município (forma e requisitos). Estatuto da Cidade.

PLANEJAMENTO: programas para espaços urbanos. Áreas de renovação e de preservação urbana. Estimativa de áreas associadas a programas para equipamentos e espaços públicos em função de projeções e análises de demanda. Estimativa de densidade populacional em função de tipologias de ocupação, formação geomorfológica do sítio, uso do solo, faixa de renda e relação custo-benefício para a cidade. Localização de equipamentos urbanos. Sistema viário: circulação urbana em função do uso e ocupação do solo. Dimensionamento de vias urbanas: características geométricas. Infra-estrutura urbana: prioridades, dimensionamento e viabilidade. A dinâmica ambiental: as relações entre clima, vegetação, urbanização, geomorfologia. O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infra-estrutura sanitária e técnicas de movimento da terra. Topografia: interpretação do levantamento planialtimétrico e uso adequado de seus dados para planejamento. Implantação de equipamentos públicos, conjuntos habitacionais, loteamentos com relação a: acessos e circulação, clima, topografia, geomorfologia e integração com o entorno. Conhecimentos gráficos para representação dos dados, análises e propostas em nível de planejamento. Direito urbanístico: conceito e objetivos, natureza jurídica das limitações urbanísticas. Competência estatal em assuntos urbanísticos. Competência da União. Normas gerais de urbanismo. Diretrizes para o desenvolvimento urbano. Estatuto da Cidade: instrumentos da política urbana; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; usucapião especial para fins de moradia; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; operações urbanas consorciadas; transferência do direito de construir; estudo de impacto de vizinhança; gestão democrática da cidade. Competência dos Estados Membros e do Distrito Federal (Plano Estadual e normas regionais de urbanismo); competência dos Municípios: Plano Diretor de Ordenamento Urbano. **DESAPROPRIAÇÕES:** elementos técnicos e dispositivos legais para propositura de uma ação expropriatória. Avaliação de imóveis. **HABITAÇÃO POPULAR:** urbanização de favelas. Intervenção nas áreas de ocupação em encostas e fundos de vale. Infra-estrutura: rede de distribuição de águas, coleta e destinação de esgotos sanitários, coleta de lixo, drenagem, contenção de encostas, circulação de veículos e de pedestres, pavimentação; integração com o entorno; parcelamento do solo; alternativas construtivas e de material; prevenção de riscos: deslizamento, solapamento, alagamento; unidade habitacional: áreas mínimas, composição de unidades. Intervenção em cortiços: conceito de habitação coletiva; propostas de solução; compartimento e espaços comuns. Provisão de habitação: lotes urbanizados; diretrizes de ocupação, de parcelamento e infra-estrutura; unidade habitacional; conjuntos habitacionais; Obras: acompanhamento de obras; organização de canteiro e de etapas de trabalho para obras em mutirão; racionalização de processos e elementos construtivos; orientação de mão de obra não especializada; obras de auto-construção.

Farmacêutico:

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública. Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos. Executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos, determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento.

Biologista

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Temática Ambiental; Relação Homem Meio Ambiente. A Crise Ambiental Planetária; Desenvolvimento Sustentável ; Educação Ambiental e Ética Ambiental; O Direito e a Proteção Ambiental; Meio Ambiente Natural; Meio Ambiente Artificial; Recursos Naturais e Bens Ambientais; O Meio Ambiente Natural; Flora e Fauna; Lei de Gestão das Florestas Públicas; Unidades de Conservação; O Meio Ambiente Artificial; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Estatuto da Cidade

GENÉTICA – Experiência de Mendel. Cruzamentos com par de alelos. Noções de probabilidade. Alelos múltiplos e grupos sanguíneos. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. 2ª lei de Mendel e interação gênica. Ligação fatorial e recombinação gênica. Os genes na população; **SERES VIVOS** – Evolução e diversidade. Procariontes. Bactérias. Cianofíceas. ALGAS, FUNGOS, LÍQUENS. METAPHYTA. Classificação. Briófitas. Pteridófitas. Gimnospermas. Angiospermas. Evolução da reprodução. **ORGANIZAÇÃO DAS ESPERMATÓFITAS.** Noções da célula vegetal. Tecidos vegetais. Desenvolvimento e Organização interna. **EVOLUÇÃO** – Teorias evolucionistas. Evidências da evolução. Mecanismos da Evolução. Evolução x equilíbrio. Origem de novas espécies; **ECOLOGIA** – População. Relações entre os indivíduos da população. Comunidade. Energia e Matéria no Ecossistema. Biosfera. A espécie humana e o ambiente; **FISIOLOGIA DAS ESPERMATÓFITAS** – Fotossíntese. Osmose e Sucção celular. Absorção pela raiz. Fisiologia da folha. Condução da seiva. Crescimento e Desenvolvimento; **ORIGEM DOS SERES VIVOS** – A terra primitiva e sua atmosfera. Os oceanos primitivos e a origem da vida. Propagação

sexuada e assexuada de plantas (clonagem, enxertia, quebra de dormência de sementes), Noções de cultivo orgânico de plantas (utilização de princípios orgânicos na manutenção de jardins) e Conservação dos solos (práticas conservacionistas para evitar a degradação do solo)

Médico Pediatra (UBS) (Plantonista)

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Política de Saúde

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Orgânica Municipal – Seção Saúde. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Condições da situação das crianças e adolescentes (0 a 19 anos) brasileiros. Organização da atenção às crianças e adolescentes no Programa de Saúde da Família. Desenvolvimento de ações preventivas durante o pré-natal. Aleitamento materno. Acompanhamento do crescimento e do Desenvolvimento neuro-psico-motor. Identificação de situações de risco em famílias/grupos e atuação na promoção e prevenção de agravos. Detecção precoce e acompanhamento dos casos instalados, destacando-se: anemias, parasitoses, principais dermatoses, patologias respiratórias agudas e crônicas na infância, imunização, meningites, doenças infecciosas mais prevalentes, desnutrição rotéico-calórica; GECA/desidratação, cardiopatias congênitas, doenças auto-imunes, doenças do trato genito-urinário e trato gastro intestinal, convulsões, obesidade, problemas ortopédicos mais frequentes, patologias cirúrgicas na infância; acidentes e traumas na infância e adolescência. Atuação interdisciplinar frente às dificuldades escolares. Atuação nas instituições que trabalham com crianças (creches, orfanatos, abrigos, escolas, etc). Sexualidade nas fases do ciclo de vida; gestação na adolescência. Uso de drogas e dependência química. A criança, a família e seus direitos (ECA). Organização dos sistemas de urgência. Noções básicas de urgência/emergência em Pediatria. A abordagem inicial à criança traumatizada. Traumatismo cranioencefálico. Insuficiência respiratória aguda. Diarreia aguda e desidratação. Reidratação oral e parenteral. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. Aspiração e ingestão de corpos estranhos. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicações agudas. Doenças exantemáticas na infância. Antibioticoterapia em urgência pediátrica. Meningites virais e bacterianas. Estado de mal convulsivo. Insuficiência cardíaca congestiva. Glomerulonefrite difusa aguda pós-estreptocócica. Cetoacidose diabética. Abdome agudo na infância. Infecções bacterianas de pele e de tecido celular subcutâneo. Programa de reanimação (PALS). Queimaduras.

Médico Psiquiatra

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Orgânica Municipal – Seção Saúde. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006) Organização da atenção em Saúde Mental: rede de atenção e reabilitação psicossocial. Epidemiologia dos transtornos mentais.

Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Psiquiatria social e prevenção. Organização da atenção em Saúde Mental.

Médico Fisiatra

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e

Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Orgânica Municipal – Seção Saúde. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Medicina de Reabilitação, Avaliação Clínica da Incapacidade, Eletroneuromiografia Clínica: Princípios Básicos, Avaliação da Função Muscular. Órteses, Próteses, Meios Físicos em Reabilitação, Dor, Fisiopatologia e Tratamento, Síndrome Dolorosa Miofascial, A Reabilitação do Paciente Amputado, Reabilitação da Mão, Reabilitação na Artrite Reumatóide, Alterações Posturais, Reabilitação em Hemiplegia, Paralisia Cerebral, A Lesão Medular, A Lesão Nervosa Periférica, Distrofias Musculares, A Reabilitação do Idoso, A Reabilitação do Politraumatizado.

Médico – Neurologista

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Orgânica Municipal – Seção Saúde. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Algas e cefaléias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

Médico - Pneumologista

LÍNGUA PORTUGUESA : As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto pertinentes à área específica do Concurso, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais: SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Orgânica Municipal – Seção Saúde. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Anatomofisiologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Respiratório, Mecanismos de Defesa Pulmonar, Vias Respiratórias Superiores e Inferiores, Correlações Fisiopatológicas e Clínicas; Métodos de Diagnóstico Clínico, Radiológico, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital. Radiologia Intervencionista do Tórax. Ultrassonografia do Tórax e Cintilografia Pulmonar; Métodos de Diagnóstico Bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas) Imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias), o eletrocardiograma em pneumologia; Clínica, Infecções Respiratórias Agudas. Pneumonias e Broncopneumonias, Manifestações Pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Pneumopatias intersticiais, Supurações Broncos pulmonares Tuberculose, Micoses Pulmonares, Doenças da Pleura, Pneumotórax, Câncer do pulmão; Tumores Pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas, Asma, Transplante de pulmão; Distúrbios da Respiração Durante o Sono, Aspergilose Bronco pulmonar Alérgica e Alveolite Alérgica Extrínseca (Pneumopatia de Hipersensibilidade), Insuficiência Respiratória; Avaliação do Pré e Pós-Operatório - Risco Cirúrgico, Fisioterapia Respiratória; Pneumopatias Profissionais, Sarcoidose, Síndrome Pulmão-Rim, Outras Doenças de Causa Desconhecida, Manifestações Pulmonares das Colagenoses; Tromboembolismo Pulmonar, Edema Pulmonar, Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale; Malformações do Sistema Respiratório, Traumatismo Torácico, Doenças do Diafragma, Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA). O Aparelho Respiratório no Meio Aeroespacial. O Sistema Respiratório nas Atividades de Mergulho e Hiperbálicas, Afogamento. Principais Aspectos na Pneumologia Infantil.

Agente de Suporte Administrativo - Categoria II

LÍNGUA PORTUGUESA : Técnicas de redação Comercial, Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA – Raciocínio lógico e Situações problema. O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática.

INFORMÁTICA : **INFORMÁTICA** : Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

Agente de Suporte Administrativo – Categoria II (Específico Para Área De Saúde)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico e Situações problema. O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática.

INFORMÁTICA: Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

Operador de Máquinas

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros no Transito, Noções de Segurança do Trabalho, Conhecimento de Operacionalização de Máquinas Pesadas.

Operação de carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira e máquinas de lâmina. Lubrificação de pinos e verificação do nível de óleo, trocando óleos e filtros. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Regras de trânsito. Desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho.

LEGISLAÇÃO DE TRANSITO : Código Nacional de transito

Técnico Industrial (Técnico em Edificações)

LÍNGUA PORTUGUESA : Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA – Raciocínio lógico e Situações problema. O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, números naturais, inteiros racionais e irracionais; progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos; o triângulo retângulo; trigonometria; área de figuras planas; área e volume de: cubo, cilindro, cone circular.

INFORMÁTICA : Noções de básica de informática; Sistema Operacional - Windows XP; Pacote Office 2007 (Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas – desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção.

Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras nos aspectos de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos, aplicações.

Técnico Industrial (Técnico em meio Ambiente)

LÍNGUA PORTUGUESA : Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA – Raciocínio lógico e Situações problema. O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática.

INFORMÁTICA : Sistema Operacional - Windows XP; Processador de Texto - Word; Planilha Eletrônica - Excel; Navegação na Internet; Outlook 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas.

Conhecimento das normas ISO 9002:2000. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

Agente Operacional – Categoria III Mecânico autos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : injeção eletrônica; mecânica carburada (carburadores em geral); motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica; conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão.

Agente Operacional – Categoria III Serralheiro:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Dimensionamento de serviços, materiais, equipamentos e ferramentas. Organização dos serviços. Segurança pessoal na execução das tarefas: proteção individual coletiva. Conhecimento de sistema e instrumentos de medidas. Operação de ferramentas e equipamentos elétricos e pneumáticos, voltados para a construção civil. Tipos de materiais utilizados na construção civil, na área de serralheria. Conhecimento e interpretação de desenho técnico.

Agente Operacional – Categoria III Soldador:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Ligas de materiais ferrosos e não ferrosos; oxicorte; eletrodos; tratamento térmico aplicado nas juntas soldadas; tipos de solda: oxiacetilênica, elétrica, tig, mig e mag; equipamentos de soldagem; deformações na junta soldada; métodos de soldagem, fluxos, varetas e brasagem.

Agente Operacional – Categoria III Pedreiro:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins.

Agente Operacional – Categoria III Borracheiro:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ferramentas para uso do borracheiro; Identificação dos danos apresentados nos pneus; calibragem; tipos de pneus e vida útil; etapas da troca de pneus.

Agente Operacional – Categoria III Eletricista:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto., Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal; Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leis fundamentais. Leis de Ohm. Leis de Kirchoff. Potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada. Conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10). Dimensionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica.

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Engenheiro Agrônomo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Projeta, supervisiona, coordena, estuda, elabora projetos na área de engenharia na especialização solicitada.

ATRIBUIÇÕES : Elaborar projetos, preparar plantas e planos de desenho, define materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos aproximados dos custos, para posterior execução direta ou contratada; Acompanhar e/ou administrar projetos de obras públicas; Examinar e/ou vistoriar projetos e realiza os estudos necessários para execução direta e/ou contratada; Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolve manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos; Analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.; Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões; Assessorar órgão e entidades do governo; Participar, em conjunto com o Médico do Trabalho, de levantamentos e estudos ergométricos e de definição do perfil ocupacional dos cargos, com vista a definir condições funcionais mais adequadas para cada um; Participar de campanhas de orientação aos funcionários, fazendo palestras sobre assuntos relacionados com a segurança e proteção do trabalho; Assessorar a Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, comparecendo às reuniões, quando convidado, para dar informações e pareceres sobre temas relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias.

Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Engenheiro Florestal

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Projeta, supervisiona, coordena, estuda, elabora projetos na área de engenharia na especialização solicitada.

ATRIBUIÇÕES : Elaborar projetos, preparar plantas e planos de desenho, define materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos aproximados dos custos, para posterior execução direta ou contratada; Acompanhar e/ou administrar projetos de obras públicas; Examinar e/ou vistoriar projetos e realiza os estudos necessários para execução direta e/ou contratada; Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolve manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos; Analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.; Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões; Assessorar órgão e entidades do governo; Participar, em conjunto com o Médico do Trabalho, de levantamentos e estudos ergométricos e de definição do perfil ocupacional dos cargos, com vista a definir condições funcionais mais adequadas para cada um; Participar de campanhas de orientação aos funcionários, fazendo palestras sobre assuntos relacionados com a segurança e proteção do trabalho; Assessorar a Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, comparecendo às reuniões, quando convidado, para dar informações e pareceres sobre temas relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias.

Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Engenheiro Elétrico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Projeta, supervisiona, coordena, estuda, elabora projetos na área de engenharia na especialização solicitada.

ATRIBUIÇÕES : Elaborar projetos, preparar plantas e planos de desenho, define materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos aproximados dos custos, para posterior execução direta ou contratada; Acompanhar e/ou administrar projetos de obras públicas, rede elétrica, casas de força e estações geradoras de força, sistemas de água e esgoto, sinalização de vias públicas, pavimentação e/ou recuperação da malha viária municipal e outros; Examinar e/ou vistoriar projetos e realiza os estudos necessários para execução direta e/ou contratada; Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolve manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos; Analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.; Fiscalizar e controlar obras, realizar análise e aprovação de projetos de edificações particulares e públicas;

Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões; Assessorar órgão e entidades do governo; Fazer análise de reforma, ampliação e construção de edifícios públicos, objetivando a verificação das condições de segurança dos mesmos, bem como estabelecer todos os equipamentos de proteção coletiva necessários; Acompanhar a execução de obras em áreas e edifícios públicos, a fim de constatar se estão sendo executadas de acordo com o previsto nos projetos, bem como em condições de segurança; Participar, em conjunto com o Médico do Trabalho, de levantamentos e estudos ergométricos e de definição do perfil ocupacional dos cargos, com vista a definir condições funcionais mais adequadas para cada um; Participar de campanhas de orientação aos funcionários, fazendo palestras sobre assuntos relacionados com a segurança e proteção do trabalho; Assessorar a Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, comparecendo às reuniões, quando convidado, para dar informações e pareceres sobre temas relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho; Promover o levantamento das características dos locais e áreas onde serão executados os projetos; Coordenar e executar estudos sobre drenagem, higiene e conforto de ambiente;

Fiscalizar a execução dos projetos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Projeta, supervisiona, coordena, estuda, elabora projetos na área de engenharia na especialização solicitada.

ATRIBUIÇÕES : Elaborar projetos, preparar plantas e planos de desenho, define materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando cálculos aproximados dos custos, para posterior execução direta ou contratada; Examinar e/ou vistoriar projetos e realiza os estudos necessários para execução direta e/ou contratada; Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolve manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos; Analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.; Fiscalizar e controlar obras, realizar análise e aprovação de projetos de edificações particulares e públicas; Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões; Assessorar órgão e entidades do governo; Fazer análise de reforma, ampliação e construção de edifícios públicos, objetivando a verificação das condições de segurança dos mesmos, bem como estabelecer todos os equipamentos de proteção coletiva necessários; Acompanhar a execução de obras em áreas e edifícios públicos, a fim de constatar se estão sendo executadas de acordo com o previsto nos projetos, bem como em condições de segurança; Participar, em conjunto com o Médico do Trabalho, de levantamentos e estudos ergométricos e de definição do perfil ocupacional dos cargos, com vista a definir condições funcionais mais adequadas para cada um; Participar de campanhas de orientação aos funcionários, fazendo palestras sobre assuntos relacionados com a segurança e proteção do trabalho; Assessorar a Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, comparecendo às reuniões, quando convidado, para dar informações e pareceres sobre temas relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho; Promover o levantamento das características dos locais e áreas onde serão executados os projetos; Coordenar e executar estudos sobre drenagem, higiene e

conforto de ambiente; Fiscalizar a execução dos projetos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;

Cadastrar, licenciar e fiscalizar estabelecimentos que fabriquem gêneros alimentícios e envase águas minerais e de fontes;
Cadastrar, licenciar e fiscalizar estabelecimentos hospitalares, serviços ambulatoriais e de assistência médica de urgência que dêem atendimento até o nível secundário de atuação em saúde; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias.

Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Arquiteto

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Projeta e supervisiona a construção de edifícios; examina o projeto, a fim de determinar o estímulo e o tipo da construção e sobre questões correlatas;

ATRIBUIÇÕES : Efetuar desenhos ou maquetes para ilustrar os aspectos que deverão ter os edifícios; Elaborar desenhos e planos detalhados e prepara listas de especificações e orçamentos para uso dos encarregados da construção propriamente dita;

Projetar e controlar as modificações e reparações dos edifícios; Fiscalizar e controlar obras, realizar análise e aprovação de projetos de edificações particulares e públicas; Analisar e aprovar projetos de parcelamento de solo; Emitir pareceres em processos e realiza emissão de certidões; Coordenar a fiscalização e controle de obras; Assessorar órgão e entidades do governo;

Elaborar projetos de paisagismo e fiscaliza sua execução; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Farmacêutico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Responsável pela prestação de assistência farmacêutica, em todas as atividades relacionadas a medicamentos e produtos afins, como pesquisas, produção, controle de qualidade, armazenamento, controle de estoque, dispensação, farmaco-vigilância e vigilância sanitária.

ATRIBUIÇÕES : Analisar produtos farmacêuticos;

Controlar entopécticos e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais; Controlar o estoque dos medicamentos nas unidades de saúde;. Manipular, pesar e misturar produtos químicos utilizando equipamentos específicos da área; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos seguindo o receituário médico; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Biologista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Formula e elabora estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas bem como que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos

ATRIBUIÇÕES : Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Pediatra – (UBS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Pediatra – (Plantonista)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva;

Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Psiquiatra

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes;

Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Fisiatra

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Neurologista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Médico Pneumologista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Presta assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa à defesa e à proteção de saúde individual.

ATRIBUIÇÕES : Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Tipo de risco (médicos):

- Biológico:- trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou c/ material infecto-contagioso (microorganismos)

Agente de Suporte Administrativo – Categoria II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Executa, sob supervisão, tarefas de suporte administrativo de média complexidade, que exijam conhecimentos e habilidades específicas.

ATRIBUIÇÕES : Classificar, arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes; Executar atividades de digitação em geral; Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais; Realizar o atendimento do público; Receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua; Redigir documentos e correspondências; Requisitar e receber material de escritório; Utilizar aplicativos de edição de textos e planilhas eletrônicas; Zelar pelo material utilizado; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Agente de Suporte Administrativo – Categoria II – Específico para Área de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Executa, sob supervisão, tarefas de suporte administrativo de média complexidade, que exijam conhecimentos e habilidades específicas.

ATRIBUIÇÕES : Classificar, arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes; Executar atividades de digitação em geral; Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais; Realizar o atendimento do público; Receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua; Redigir documentos e correspondências; Requisitar e receber material de escritório; Utilizar aplicativos de edição de textos e planilhas eletrônicas; Zelar pelo material utilizado; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Tipo de risco:

- Risco biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e que manuseiam objetos de uso desses pacientes.

Operador de Máquinas : Carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Opera equipamentos e máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplainar e equipamentos especiais, tais como retro escavadeira e vibro - acabadora hidráulicas.

ATRIBUIÇÕES : Operar máquinas, tratores e betoneiras, verificando previamente as condições de uso dos equipamentos, tais como vazamentos, estado das lâminas, níveis de água e óleo, funcionamento do painel etc.; Nivelar áreas de lançamento, aterrar áreas, efetuar desmatamentos, destocamento, limpeza de terrenos, dragagem de rios e canais de extração de areia ou cascalho; Operar máquina retro escavadeira hidráulica, em tarefas de escavação, remoção e descarregamento de terra, pedra, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquina pavimentadora, tipo vibro - acabadora hidráulica, estendendo e homogeneizando as camadas de asfalto; Alimentar máquina vibro - acabadora, abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para misturar e aplicar o revestimento; controlar o andamento da operação, regulando o consumo do material e a temperatura da mistura asfáltica, para formar camadas com a espessura especificada; Efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Operar, sempre que a necessidade do serviço exigir, pá-carregadeira, trator de lâmina, draga, moto-niveladora, compactadora, vibradora e demais máquinas de construção civil; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do equipamento; Verificar diariamente as condições de funcionamento do equipamento, antes de sua utilização; Efetuar pequenos reparos de urgência; Manter o equipamento em perfeitas condições de limpeza e higiene; Efetuar carregamento e descarregamento de materiais; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Tipo de risco:

- Ergonômico: - trabalho sentado;
- exigência de movimentos com os membros superiores e inferiores.
- Físico: - ruído contínuo

Técnico Industrial - Edificações

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa e orienta os serviços de levantamentos e pesquisas técnicas, supervisionando a execução e avaliação do custo real das obras públicas, compreendendo também a execução, orientação e supervisão dos trabalhos de topografia de obras, supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.

ATRIBUIÇÕES : Efetuar e orientar a realização de pesquisas e levantamentos de dados necessários para avaliação das obras da municipalidade; Executar e orientar a realização de coleta de dados e registro de observações necessários à elaboração dos projetos; Elaborar orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra; Assistir o desenvolvimento do levantamento do prédio; Supervisionar a execução da obra, dar orientação técnica de utilização e regulagem de máquinas e equipamentos; Controlar a aplicação dos materiais e acompanhar os trabalhos, avaliando o custo real da obra; Assinar plantas populares fornecidas pela Prefeitura; Efetuar vistorias diárias nas obras de sua responsabilidade técnica; Coordenar e também executar os serviços de montagem dos processos de fornecimento de planta popular; Analisar os processos administrativos antes de serem aprovados; Fazer o atendimento ao público no Departamento e por telefone; Dar orientação técnica profissional aos munícipes; Executar e orientar a elaboração de projetos populares; Organizar e consultar mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento topográfico;

Efetuar o reconhecimento básico da área, analisando as características do terreno para decidir os pontos de partida, selecionar materiais e instrumentos; Realizar e orientar a execução de levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, balizas e outros aparelhos de medição, para fornecer dados necessários a construção de obras; Coordenar e orientar os auxiliares nos registros dos dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para elaboração de projetos, mapas topográficos ou outros trabalhos afins; Executar e orientar a elaboração dos esboços, plantas e relatórios técnicos de praças, parques, centros de lazer e outros, indicando pontos e convenções para estruturar e funcionalizar a cidade; Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar os auxiliares na execução dos trabalhos; Acompanhar os trabalhos de terraplanagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários; Executar e orientar a realização de levantamentos de ruas, terrenos, tubulações de água pluvial, esgotos e projetos de construção; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conservá-los dentro dos padrões exigidos; Coordenar os trabalhos das equipes auxiliares, especificando as tarefas a serem executadas, determinando o modo de execução e grau de precisão dos levantamentos e escalas; Realizar conferência de projetos de obras civis, para verificar se estão de acordo com a planta de loteamento e Código de Obras, quando solicitado; Expedir intimações e lavar notificações, autos de infrações e embargos, de acordo com as normas estabelecidas; Possibilitar as informações sobre os riscos existentes nas atividades e nos ambientes de trabalho aos responsáveis pelos setores, bem como aos servidores, propondo medidas de segurança, higiene e medicina do trabalho a fim de eliminar e/ou neutralizar os riscos; Inspecionar e relatar acidentes do trabalho, identificando os fatores de risco envolvidos e propondo sua eliminação ou seu controle.

Técnico Industrial - Meio ambiente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA : Executa e orienta os serviços de levantamentos e pesquisas técnicas.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar e orientar a realização de pesquisas e levantamentos de dados necessários para avaliação das obras da municipalidade; Executar e orientar a realização de coleta de dados e registro de observações necessárias à elaboração dos projetos; Elaborar orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra; Efetuar vistorias diárias nas obras de sua responsabilidade técnica; Analisar os processos administrativos antes de serem aprovados; Fazer o atendimento ao público no Departamento e por telefone; Dar orientação técnica profissional aos munícipes; Executar e orientar a elaboração de projetos populares; Coordenar os trabalhos das equipes auxiliares, especificando as tarefas a serem executadas, determinando o modo de execução e grau de precisão dos levantamentos e escalas; Expedir intimações e lavrar notificações, autos de infrações e embargos, de acordo com as normas estabelecidas; Possibilitar as informações sobre os riscos existentes nas atividades e nos ambientes de trabalho aos responsáveis pelos setores, bem como aos servidores, propondo medidas de segurança, higiene e medicina do trabalho a fim de eliminar e/ou neutralizar os riscos; Inspecionar e relatar acidentes do trabalho, identificando os fatores de risco envolvidos e propondo sua eliminação ou seu controle;

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (SOLDADOR)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- executa, sob orientação, serviços de média complexidade.

ATRIBUIÇÕES

- unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;
- preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas;
- observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- executar quaisquer outras atividades correlatas.

Tipo de risco:

- Ergonômico:-
 - levantamento e transporte manual de peso;
 - exigência de postura inadequada;
 - trabalho empé.
- Químico:- fumos metálicos, pelo uso de eletrodos;
- radiações não ionizantes em razão do arco de solda.
- Físico:- ruído contínuo

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (MECÂNICO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- executa, sob orientação, serviços de média complexidade.

ATRIBUIÇÕES

- elaborar planos de manutenção;
- realizar manutenção de motores, sistemas e partes de veículos automotores;
- substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- executar quaisquer outras atividades correlatas.

Tipo de risco:

- Ergonômico:- levantamento e transporte manual de peso;
- exigência de postura inadequada;
- trabalho empé.
- Químico:- Agentes Químicos - derivados de Hidrocarbonetos Aromáticos
- Físico:- ruído contínuo

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (PEDREIRO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- executa, sob orientação, serviços de média complexidade em alvenaria e pintura.

ATRIBUIÇÕES

- organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- construir fundações e estruturas de alvenaria;
- aplicar revestimentos e contra pisos;
- observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- executar quaisquer outras atividades correlatas.

Tipo de risco:

- Ergonômico:- levantamento e transporte manual de peso;
- exigência de postura inadequada;
- trabalho empé.
- Químico:- Agentes Químicos (pintura) - derivados de Hidrocarbonetos Aromáticos
- Físico:- ruído contínuo

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (SERRALHEIRO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- executa, sob orientação, serviços de média complexidade.

ATRIBUIÇÕES

- confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco;
- fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço;
- recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares;
- observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- executar quaisquer outras atividades correlatas.

Tipo de risco:

- Ergonômico: - levantamento e transporte manual de peso;
 - exigência de postura inadequada;
 - trabalho em pé.
- Químico: - fumos metálicos, pelo uso de eletrodos;
 - radiações não ionizantes em razão do arco de solda.
- Físico: - ruído contínuo

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (ELETRICISTA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- efetuar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário.

ATRIBUIÇÕES

- executar serviços de manutenção e instalação na rede elétrica em geral (energizada e desenergizada), incluindo troca de lâmpadas, reatores, fiação, tomadas e outros;
- executar redes novas e montagem de quadros de energia; realizar manutenção de iluminação externa nas diversas unidades da Prefeitura, praças, quadras e avenidas, utilizando equipamento de elevação (cestos aéreos) e andaimes;
- manutenção e operação em cabine primária (alta e média tensão) e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

Tipo de risco:

- Ergonômico: - levantamento e transporte manual de peso;
 - exigência de postura inadequada;
 - trabalho em pé.
- Acidentes – choque elétrico e trabalho em altura;

AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (BORRACHEIRO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- executa, sob orientação, serviços de média complexidade.

ATRIBUIÇÕES

- realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento;
- controlar vida útil e utilização do pneu;
- trocar e ressulcar pneus;
- consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu;
- prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças;
- observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- executar quaisquer outras atividades correlatas.

Tipo de risco:

- Ergonômico: - levantamento e transporte manual de peso;
 - exigência de postura inadequada;
 - trabalho em pé.